



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 565, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, considerando o disposto nas [Portarias SG/PGR nº 357](#) e [nº 382](#), ambas de 05 de Maio de 2015, e considerando a [Instrução Normativa MPF/SG Nº 9](#), de 11 de junho de 2019, que estabelece normas gerais sobre a gestão de bens permanentes no âmbito do Ministério Público Federal, RESOLVE:

I - Designar a Comissão Inventariante de Bens Móveis da Procuradoria da República no Município de Guaratinguetá, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário Anual de Bens Permanentes de 2022, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da presente Portaria:

1. Flávio de Paula Machuco, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 9721;
2. Keller Angelos Ferreira Costa Pinto, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, Matrícula nº 11155;
3. Rita de Cássia Ribeiro Martins, Técnica do MPU/Administração, Matrícula nº 20335.

II - O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor Keller Angelos Ferreira Costa Pinto.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE

Procurador-Chefe da Procuradoria da
República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 set. 2022. Caderno Administrativo, p. 46.